

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	112

Outro dado também preocupante é que a maioria das pessoas que estão morrendo agora são os pardos e os negros, quer dizer, a doença chegou às favelas, aos guetos, aos lugares onde pardos e negros moram.

Portanto, Sr. Presidente, vou pedir a V.Exa. que, ao final da sessão, façamos um minuto de silêncio, de luto por esses nossos irmãos que morreram, infelizmente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado Chico Vigilante. Ao final da sessão, faremos um minuto de silêncio conforme a sugestão de V.Exa.

Fui informado que nós pulamos a votação do parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Então, solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 825, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Por respeitar o primado constitucional da dignidade da pessoa humana e por não haver óbice quanto aos quesitos desta Comissão, o parecer é pela admissibilidade, com o acatamento da Emenda nº 1.

É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	113

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, eu queria só registrar um ponto de atenção, aproveitando que estamos na apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que está bem fundamentado no Estatuto da Criança e do Adolescente e de leis superiores ao regime jurídico do Distrito Federal.

Vamos imaginar uma situação concreta de uma câmera dentro de uma sala de creche: quais são as pessoas que vão ter acesso às imagens dessas crianças? O pai de uma criança vai ter acesso a imagens de todas as outras, o quanto isso pode colocar em risco a própria integridade das crianças e de outras famílias num momento posterior? Porque ali está havendo um controle, uma espécie de vigiar e punir, do professor, da professora.

Mas eu queria que avaliássemos, do ponto de vista da garantia, de preservação da integridade dessas crianças, o mau uso, uma utilização indevida, um repasse de imagens dessas câmeras para terceiros por parte de pessoas mal intencionadas. Eu queria que isso fosse considerado porque de alguma forma fere medidas protetivas, medidas de segurança, medidas de preservação da dignidade infantil que várias legislações apontam.

Por isso, mais uma vez, eu registro a importância de refletirmos sobre esse projeto em perspectivas distintas. Há aí dois públicos muito diferentes, situações

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	114

diferentes, segmentos diferentes. Não está muito clara como vai ser a forma, como já foi apontado por alguns Deputados aqui.

Era esse o ponto de atenção que eu queria trazer, principalmente no sentido de proteção à infância e do tipo de risco que essa medida pode gerar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

É para discutir, Deputada Júlia Lucy. (Pausa.)

Nós já votamos essa matéria em primeiro turno. Nós só estamos na apreciação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça por questões legais, mas depois vou ratificar a votação em primeiro turno. Há a votação em segundo turno ainda. Vamos lá!

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, obrigada por me conceder a palavra agora.

É exatamente para dizer que nós vamos apresentar uma emenda no segundo turno. Então, fica aqui o convite para os colegas que tiverem a intenção – e até vou conversar também sobre isso com o Deputado Valdelino Barcelos. Acho que neste momento é importante fazermos uma separação entre o público da terceira idade e a primeira infância.

Na Câmara Legislativa, há a Frente Parlamentar da Primeira Infância, que vem desenvolvendo um trabalho muito intenso em relação a essa pauta. Fomos bastante demandados em relação a esse projeto que está sendo discutido. Há muitas famílias

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	115

que não querem ter seus filhos filmados. Nós estamos falando de imagens que podem ser compartilhadas de uma forma maldosa por pessoas

Revisado Jayne - teletrabalho

muitas famílias que não querem ter seus filhos filmados. Estamos falando de imagens que podem ser compartilhadas de uma forma maldosa por pessoas, por pedófilos. Então, é uma situação muito mais profunda, é um risco muito mais profundo.

Muitas famílias não querem colocar seus filhos em um local que esteja monitorado por câmeras. Então, vamos fazer essa separação neste momento.

A gente está apresentando essa emenda e eu apelo ao Deputado Valdelino Barcelos, que é um homem de muito bom senso, para acatar essa nossa emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo o Deputado Fábio Felix, a Deputada Júlia Lucy, até acho interessante que haja uma separação, caso logicamente o nobre Deputado Valdelino Barcelos queira. Não teria problema para mim a votação, mas com relação à câmera eu ainda acho que seja razoável a proposta ter a câmera, por quê?

Ora, sinceramente, eu não tenho filho muito pequeno, mas se eu tivesse, eu gostaria de monitorá-lo. Só que não é um monitoramento. Acho que nós estamos discutindo talvez uma coisa que extrapola os limites legais e civis, não estamos falando aqui de colocar imagens de crianças, de repente, trocando fraldas, não é isso.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28   04   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	116

Há momentos em que as crianças ou os idosos vão estar em seus lazes, por exemplo. Então, no intervalo do meu serviço, e a criança, meu filho, no intervalo dela, brincando com as outras crianças, eu gostaria de vê-la, não teria problema algum.

A gente teria toda a responsabilidade e, lógico, que a empresa também, a creche e o asilo não iriam disponibilizar momentos íntimos. Enfim, é usar o bom senso.

Hoje, os pais já têm esse monitoramento em várias situações. Então, eu acho que o monitoramento é interessante sim. Agora, lógico, com todo o cuidado, nós não podemos... essa lei não vai infringir a norma que garante a privacidade, os direitos do cidadão, é óbvio que não. Mas eu ainda acho que seria muito interessante ter câmeras tanto nas creches quanto nos asilos.

Quanto à questão de separar, também concordo, caso o Deputado Valdelino Barcelos queira, eu estarei apoiando S.Exa..

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários dos Deputados Chico Vigilante, Arlete Sampaio, Leandro Grass, Prof. Reginaldo Veras e Júlia Lucy.